



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 14/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGM5628	116100E007594478	06/01/2018	54521	R\$ 195,23
AJC3994	116100E007594808	13/01/2018	55250	R\$ 130,16
ALP0225	274350E000015296	14/06/2017	55412	R\$ 195,23
APH7028	274350B000038113	06/02/2018	57380	R\$ 293,47
ASY8516	116100E007594476	03/01/2018	65300	R\$ 195,23
ATL2919	116100E007963208	10/01/2018	54521	R\$ 195,23
BET0065	116100E007963864	10/01/2018	52311	R\$ 130,16
CEN9767	116100E007600373	05/01/2018	65300	R\$ 195,23
DRN3464	274350E000014564	23/05/2017	55412	R\$ 195,23
LYI2255	116100E007594330	11/01/2018	65300	R\$ 195,23
MDE2910	116100E007594249	12/01/2018	57380	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 14/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUX2149	274350B000039466	27/02/2018	76251	R\$ 293,47